

**RESOLUÇÃO CONSEAcc IT 4/2008**

**ALTERA O OBJETIVO DA DISCIPLINA  
HIDRÁULICA DE CONDUTOS  
FORÇADOS, DO CURSO DE  
ENGENHARIA CIVIL, DO CÂMPUS DE  
ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico do Câmpus de Itatiba - CONSEAcc, no uso das suas atribuições, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 12 de agosto de 2008, constante do Parecer CONSEAcc 21/2008, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica alterado o objetivo da disciplina **GR00490-HIDRÁULICA DE CONDUTOS FORÇADOS currículo 0001-B**, do Curso de Engenharia Civil, do câmpus de Itatiba, da Universidade São Francisco, conforme segue:

**Objetivo**

Capacitar o aluno a dimensionar condutos forçados, instalações de bombeamento e linhas adutoras.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 12 de agosto de 2008.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto  
Presidente